

# Especialistas realçam necessidade de testamento vital ser feito sem pressões

Jurista defende que as pessoas não fiquem reduzidas ao preenchimento de um mero protocolo e que “não se limitem a situações só de final de vida”. É preciso assegurar que não foram coagidas

## Projecto de lei Catarina Gomes

Dar liberdade na redacção do testamento vital não é suficiente para garantir que a pessoa que escreve o documento não está a ser alvo de pressões, dizem especialistas contactados pelo PÚBLICO.

Foram conhecidas, na semana passada, as linhas gerais da versão final do projecto de lei que vai definir as regras do futuro testamento vital, um documento em que a pessoa vai poder deixar escrito os cuidados de saúde a que não quer ser sujeito caso fique incapaz de manifestar a sua vontade. O texto foi consensualizado entre PSD, CDS, PS, BE e PCP, mas ainda vai ter de ser votado na Comissão Parlamentar de Saúde e depois em plenário, não havendo data prevista para que tal aconteça.

Uma das novidades neste texto final é o facto de ser dada liberdade na redacção do testamento vital. Esta flexibilidade parece ser garante da expressão livre da vontade, mas o padre José Nuno Ferreira da Silva, coordenador dos capelães hospitalares, que se doutorou em bioética com uma tese sobre a morte hospitalar, teme os riscos de as pessoas poderem serem condicionadas no momento de fazerem o seu testamento vital.

O seu maior receio são os idosos. “Como garantir a liberdade em todos os momentos do processo num contexto progressivo de desvalorização do velho?” Na sua opinião, “há um risco real de o fazerem contra os seus valores”, condicionados quer por eventuais pressões de familiares quer pelas condições dos lares em que vivem. “Podem ser pressionados por um ambiente que já não os quer”, realçando o risco de o documento se poder tornar “um utensílio de uma sociedade que já não quer os seus velhos”. “É uma questão que se coloca a montante” e que no acto de a lei ser regulamentada tem de ser acautelada, defende. “Têm de se oferecer interlocutores exteriores ao processo”, dando o exemplo de um psicólogo.

A mesma preocupação tem a jurista Paula Martinho da Silva, ex-presidente do Conselho Nacional



Há receio de que os idosos possam ser condicionados no momento de fazerem o seu testamento vital

de Ética para as Ciências da Vida. “É fundamental que sejam verificadas criteriosamente as condições com que é feito o testamento vital, garantindo que obedeceu aos mesmos critérios como se a pessoa estivesse consciente.” É preciso assegurar que a pessoa não foi coagida e que tem a informação adequada, diz.

São cinco disposições (ver caixa) possíveis que poderão ser incluídas no testamento vital. Ao conhecê-las, Paula Martinho da Silva diz que “já correspondem às boas práticas médicas e à prática legal”. O que a jurista deseja é que, face a estas opções, “as pessoas não fiquem reduzidas ao preenchimento de um mero protocolo, que os textos sejam mais proactivos no sentido de manifestarem a vontade para além destas disposições”.

A jurista, que é membro do Grupo Europeu de Ética na Ciência e Novas Tecnologias da Comissão Europeia, defende também que o testamento vital “não se limite a situações só de final de vida, deve ser mais abran-

gente”. Dá o caso da demência, “que não tem que ver com o final da vida, as pessoas podem durar anos”, em que a pessoa pode deixar escrito “que não quer ser tratada com medicamentos agressivos”, ou, se tiver uma broncopneumonia, não quer que a tratem, enuncia.

Jorge Pimentel é médico e leva 40 anos de experiência clínica em unidade de cuidados intensivos. O director de serviços medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra acredita que a existên-

**“Como garantir a liberdade em todos os momentos do processo progressivo de desvalorização do velho?”**

cia de um documento destes pode “dar mais segurança ao médico”, e realça a importância da figura do procurador de cuidados de saúde, que passa a ser “o representante legal do doente”, notando que na prática diária a equipa médica se confronta, muitas vezes, com “um conceito lato de família”, em que nem sempre as pessoas estão de acordo entre si.

### Acção pedagógica

Jorge Pimentel realça a necessidade de “haver uma acção pedagógica, informativa sobre esta matéria” para que seja garantida “uma boa utilização de um documento deste tipo e não se descambe em escolhas bizarras”. Na opinião do médico deveria haver “um local onde as pessoas se possam informar bem”, sublinhando que “têm de ser livres nesta tomada de atitude”.

Já Sérgio Deodato, enfermeiro e professor de Direito de Saúde na Universidade Católica de Lisboa, realça “o risco de o testamento vi-

## Escolha entre cinco disposições

### Principais pontos da futura lei

O Ministério da Saúde vai ter disponível modelo de testamento vital que dá a escolher cinco disposições: os doentes vão poder recusar ser alimentados e hidratados artificialmente (por sonda ou soro), quando tal signifique “apenas adiar o processo de morte natural”; vão poder dizer não “ao suporte artificial das funções vitais”; podem recusar ser submetidos a tratamentos experimentais, assim como autorizar ou aceitar participar em programas de investigação ou ensaios clínicos; poderão dizer se desejam cuidados paliativos.

Estas são apenas hipóteses que poderão constar do documento, mas haverá liberdade de redacção.

tal ser absoluto”. Do que conhece da versão final congratula-se com o facto de ficar consagrado que, em qualquer momento, oralmente, a pessoa poder mudar de ideias, desde que o diga ao responsável que administra os cuidados de saúde. “O testamento vital vem dar a supremacia da vontade aos doentes, mas cientificamente sabemos que a vontade das pessoas é complexa. Em fim de vida, a modificação de opinião é muito frequente.”

O também professor de Bioética da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal diz ser “contra o radicalismo de apenas contar a vontade dos profissionais de saúde”, mas discorda que “se saia de um absolutismo para outro”. “Deve continuar a haver uma conciliação de vontades” e, nota, “na enfermagem lidamos muito com isso, as pessoas morrem muito de noite” e “os familiares podem trazer a vontade de ontem à noite. Não deve haver uma obsessão pelo escrito”.